

DOM/SC Prefeitura municipal de Benedito Novo**Data de Cadastro:** 13/10/2022 **Extrato do Ato N°:** 4247527 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 14/10/2022 **Edição N°:** [4005](#)**Lei n° 2.067, de 13 de outubro de 2022.**

Declara de Utilidade Pública a Associação Protetora de Animais de Benedito Novo/SC e dá Outras Providências.

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA, Prefeita de Benedito Novo, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação Protetora de Animais de Benedito Novo/SC, inscrita sob o CNPJ 24.757.504/0001-19, com sede na Rua Cruz e Souza, nº. 301, Bairro Centro, Benedito Novo/SC, cumprindo todas as suas finalidades estatutárias e atendendo perfeitamente seus objetivos sociais.

Art. 2º - A Associação deverá encaminhar, anualmente, à Câmara de Vereadores, até 30 de junho do exercício subsequente, para devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

1 - Relatório Anual de Atividades;

2 - Declaração que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da Declaração de utilidade pública;

3 - Cópia Autenticada das alterações ocorridas no Estatuto se houve;

4 - Balancete Contábil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Benedito Novo, aos 13 de outubro de 2022.

Arrabel Antonieta Lenzi Murara

Prefeita de Benedito Novo

Esta Lei foi publicada pela forma regulamentar.



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4247527, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4247527>